

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 288 de 2024, de 08 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010425/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **CARLOS HENRIQUE SCARDINI VIEIRA** do cargo comissionado Assessor de Apoio Administrativo, lotado no Setor de Patrimônio e Almoxarifado, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 30/10/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO Prefeito Municipal

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – Ibatiba/ES CNPJ: 27.744.150/0001-66